

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/2021-MPPA,
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA NOPRAGAS
CONTROLE AMBIENTAL LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 076/2021-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém, Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual n.º 15.191.153-3, Inscrição Municipal n.º 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR** e a empresa **NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.972.711/0001-41, Inscrição Estadual n.º 15.235.164-7, estabelecida à Travessa Estrela, n.º 1678, bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.080-009, telefone: (91) 3226-9231, (91) 99995-8640, e-mail: nopragas@nopragas.com.br, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. **JOSIAS RODRIGUES DE MESQUITA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando o pedido do requisitante interno e de acordo com a decisão proferida no Protocolo GEDOC nº 102760/2025, fica alterada a Cláusula Nona, item 9.1 do Contrato que trata DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto os serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (Lote 4 – Nordeste II)**, decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 018/2021-MPPA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica **prorrogado** o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais 12 meses, **a partir de 02/09/2025 até 01/09/2026**, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula Nona, item 9.1 do contrato em questão.

2.2. Fica **ressalvado** o direito à análise do pedido de reajuste do preço deste contrato, sendo necessário que seja realizado nos termos da cláusula contratual que rege o Reajuste, com protocolo até a data em que se completar cada período de 12 meses da vigência do contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

NATUREZA DE DESPESA: 339039 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSOS: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 09 de abril de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Contratante

NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA.

Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____